



Valide aqui este documento

LAFAYETTE Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUAL-6SFAX> BARRETOS
 ESTADO DE SÃO PAULO
 REGISTRO GERAL - 20156

MATRÍCULA Nº 25156
 Data: 29 de junho de 1987. FLS. 1
 Oficial: *[Handwritten Signature]*

IMÓVEL
 Nº CADASTRO 1.33.065.0266.01.0/99
 Um terreno, sem benfeitorias, constituído dos lotes anexos ns. 10, 11, 16 e 17, da quadra I, do Bairro Jardim California, nesta cidade, com frente para a rua Primavera, entre as avenidas Dionisio Pereira e Rui Bertolino, distante vinte metros desta última, medindo 22,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja 1.100,00m. quadrados, confrontando pela frente com a Rua Primavera, por um lado com os lotes 9 e 18, por outro lado com os lotes ns. 12, 13, 14 e 15, e pelos fundos com Hely J. Souza Nogueira, sendo certo que cada lote mede 11x25 metros.

segue na ficha nº 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : WALCRIS DA SILVA e s/m. MAGDA MARTINS DA SILVA, Barretos, brasileiros, proprietários, casados no reg. de com. de bens, parcial, na vigência da Lei 6515/77, CIC comum 434105618_20, ele com RG3905577SP, ela do lar, RG16787502SP.

Reg. anterior: R1_Matric. 11420.

R1 - 25156 - Por escritura publica de venda e compra lavrada em 26.06.87 nas notas do 2º Tabelião de Barretos, Livro 404 fls. 193v, Walcris da Silva e s/m. Magda Martins da Silva venderam o imóvel a JAIR DE OLIVEIRA, Barretos, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CIC 164741208_00, RG 7800859SP, pelo preço de Cz\$40.000,00. Em 29 de junho de 1987. Eu *[Handwritten Signature]* Oficial maior datilografai. O Ofal.;

segue na ficha nº 2

ÔNUS

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 25.156

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Página 3 de 11
CNM nº 123604.2.0025156-15

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

25.156

FICHA

2

Barretos, 30 de setembro 1998.

AV.2 / 25.156 - (casamento)

Em 30 de setembro de 1.998.

Atendendo ao requerimento outorgado em 15 de setembro de 1.998, nesta cidade, instruído com certidão de casamento expedida em 22 de agosto de 1.997, pelo Serviço de Registro Civil ds Pessoas Naturais desta cidade, 1º Subdistrito, extraída do termo nº 7.652, a fls. 068 do Livro B-77, procedo esta averbação para constar que o proprietário, **JAIR DE OLIVEIRA**, filho de Lindolfo Eduardo de Oliveira e de Gertrudes de Oliveira, contraiu matrimônio em 22 de agosto de 1.997, com **SATURNINA RIBEIRO**, filha de Ida Ribeiro da Costa, pelo regime da separação obrigatória de bens, tendo a mulher passado a assinar, **SATURNINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.3 / 25.156 - (regime da separação de bens)

Em 30 de setembro de 1.998.

Nos termos do mesmo requerimento referido na AV.2, e conforme a mesma certidão de casamento também referida na AV.2, procedo esta averbação para constar que **JAIR DE OLIVEIRA** e sua mulher, **SATURNINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, são casados pelo regime da separação legal de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.4 / 25.156 - (óbito)

Em 30 de setembro de 1.998.

Atendendo ao mesmo requerimento referido na AV.2, e conforme certidão de óbito, expedida em 15 de dezembro de 1.997, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, 2º Subdistrito, extraída do termo nº 12.503, a fls. 063-V do Livro C-024, procedo esta averbação para constar que **JAIR DE OLIVEIRA**, faleceu em 11 de dezembro de 1.997.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.5 / 25.156 - (erro evidente)

Em 30 de setembro de 1.998.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, e revendo o mapa do loteamento arquivado nesta serventia, procedo esta averbação para corrigir erro evidente, uma vez que o imóvel objeto desta matrícula confronta pelos fundos com a RUA **HELLY J. SOUZA NOGUEIRA**, e não como constou.

O Oficial,

(JOSÉ MILTON TARALLO).

segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

25.156

MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

25.156

FICHA

02v.

AV.6 / 25.156 - (construção)

Em 30 de setembro de 1.998.

Atendendo ao requerimento outorgado em 7 de agosto de 1.998, nesta cidade, procedo esta averbação para constar que foi **CONSTRUÍDO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, um **prédio residencial**, que recebeu o nº 27 da Rua Hely J. de Souza Nogueira, com **206,89 metros quadrados**, classificado como 2ª categoria, concluído em 02/03/1988, conforme "Habite-se" nº 6.191, expedido em 3 de outubro de 1.988, pela Prefeitura Municipal de Barretos, extraído do processo de construção nº 4.442/87. Apresentou a Certidão Negativa de Débito - C.N.D., série B, nº 549.575, expedida em 8 de agosto de 1.990, pela agência local do INSS. Valor atribuído à construção nº 20.955,56. (Valor venal: R\$21.900,98).

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).**AV.7 / 25.156 - (cadastros)**

Em 15 de junho de 2007.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 26 de março de 1999, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 069 do Livro 0683, apresentada em forma de certidão expedida em 22 de março de 2006, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado na Municipalidade local sob os nºs **1.33.065.0147.1 e 1.33.065.0266.01**. Título prenotado sob nº 160.298 em 25 de maio de 2007.

O Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO).**R.8 / 25.156 - (venda e compra)**

Em 15 de junho de 2007.

Pela mesma escritura referida na AV.7, o **ESPÓLIO DE JAIR DE OLIVEIRA**, CPF nº 164.741.208-00, devidamente autorizado por alvará judicial, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$32.197,00** (trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais), a **SEBASTIÃO GANDOLFI JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 12.515.046-SSP/SP e do CPF nº 040.310.978-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IZABEL CRISTINA ALVES GANDOLFI**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 14.874.450-3-SSP/SP e do CPF nº 087.567.988-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hely J. de Souza Nogueira nº 27. **Valor venal: R\$70.653,69** (setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). Título prenotado sob nº 160.298 em 25 de maio de 2007.

O Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO).**AV.9 / 25.156 - (separação)**

Em 5 de novembro de 2013.

Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada em 02 de outubro de 2013, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a pág. 247 do livro 818, instruído com certidão de casamento expedida em 15 de abril de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta cidade, a qual foi extraída do termo nº 4.747, as fls. 142 do Livro B nº 067, procedo esta averbação para constar que, foi decretada a **SEPARAÇÃO segue na ficha nº 3...**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Página 5 de 11
CNM nº 123604.2.0025156-15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

25.156

FICHA

03Barretos, 5 de novembro de 2013

(continuação da AV.9...) - **JUDICIAL** dos proprietários **SEBASTIÃO GANDOLFI JÚNIOR**, e sua mulher, **IZABEL CRISTINA ALVES GANDOLFI**, conforme sentença proferida em 25 de março de 2004, pelo Dr. Wagner Carvalho Lima, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, voltando à mulher a assinar o nome de solteira, qual seja, **IZABEL CRISTINA ALVES**. Título prenotado sob nº 204.362 em 18 de outubro de 2013.

A Escrevente Autorizada,


(CRISTIANE MARTINS).
R.10 / 25.156 - (venda e compra)

Em 5 de novembro de 2013.

Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada em 02 de outubro de 2013, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a pág. 247 do livro 818, os proprietários: **1) SEBASTIÃO GANDOLFI JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 12.515.046-SSP/SP e do CPF nº 040.310.978-75, residente e domiciliado no município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, na Rua 04 nº 1817, Condomínio Lago e Sol; e, **2) IZABEL CRISTINA ALVES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº 14.874.450-3-SSP/SP e do CPF nº 087.567.988-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Hely J. de Souza Nogueira nº 27, Jardim Califórnia, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 23.227.135-5-SSP/SP e do CPF nº 256.043.898-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Amim Daher nº 416. Valor venal: R\$105.182,29 (cento e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Valor Mercado para ITBI: **R\$312.496,48** (trezentos e doze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Título prenotado sob nº 204.362 em 18 de outubro de 2013.

A Escrevente Autorizada,


(CRISTIANE MARTINS).
R.11 / 25.156 - (venda e compra)

Em 14 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 27 de janeiro de 2014, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a página 176 do Livro 824, o proprietário **PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 23.227.135-5-SSP/SP e do CPF nº 256.043.898-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Amim Daher nº 416, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **RAQUEL CALIN SANDRINI CUCOLO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 29.803.206-5-SSP/SP e do CPF nº 286.207.378-48, casada no regime da separação de bens convencional, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, em 28 de junho de 2013, transitado em julgado em 6 de agosto de 2013, processo nº 944/2013, com **JOÃO VICTOR DOS REIS CUCOLO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 29.545.661-9-SSP/SP e do CPF nº 219.906.288-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 19 nº 1161. Valor de Mercado (ITBI): **R\$334.889,45** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Título prenotado sob nº 204.377 em 10 de fevereiro de 2014.

O Escrevente Autorizado,


(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

25.156

MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

25.156

FICHA

03 vº

AV.12 / 25.156 - (caução locatícia)

Em 10 de junho de 2014.

Nos termos da cláusula vigésima segunda do contrato de locação comercial firmado nesta cidade, em 22 de maio de 2014, procedo esta averbação para constar que a proprietária **RAQUEL CALIN SANDRINI CUCOLO**, assistida de seu marido, **JOÃO VICTOR DOS REIS CUCOLO**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 12 nº 0837, bairro Bela Vista, **CAUCIONOU** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do § 1º do artigo 38 da Lei 8.245/91, como garantia ao adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação acima referido, onde figura como locador **APARECIDO ADAIR MEDEIROS**, brasileiro, diretor administrativo, divorciado, portador do RG nº 9.059.146 e do CPF nº 746.112.678-49, e como locatários **FABIO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, mecânico, casado, portador do RG nº 43.430.649-6 e do CPF nº 329.163.768-28, e **LUCIANA APARECIDA BOMFIM DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.773.240-X e do CPF nº 329.164.018-73, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 24 nº 209, esquina da Avenida 39, centro, cujo objeto da locação consiste no imóvel situado nesta cidade, na Rua 24 nº 290, esquina da Avenida 39, bairro centro, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com termo inicial em 26 de maio de 2014 e termo final em 25 de maio de 2017, sendo o valor mensal do aluguel correspondente a R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). As demais cláusulas e condições ajustadas constam do contrato. Título prenotado sob nº 208.545 em 05 de junho de 2014.

O Escrevente Autorizado,


(**JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO**).
R.13 / 25.156 - (venda e compra)

Em 27 de fevereiro de 2015.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 27 de janeiro de 2015 pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a página 130 Livro 838, a proprietária **RAQUEL CALIN SANDRINI CUCOLO**, assistida por seu marido **JOÃO VICTOR DOS REIS CUCOLO**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$178.500,04 (cento e setenta e oito mil, quinhentos reais e quatro centavos), a **CLEBER JOSÉ FURLAN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.099.317-SSP/SP e do CPF nº 071.817.418-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE BACCAR FURLAN**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 19.362.168-SSP/SP e do CPF nº 164.013.678-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 22 nº 45. Valor de mercado para fins de ITBI: **R\$231.625,88** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Título prenotado sob nº 214.239 em 10 de fevereiro de 2015.

O Escrevente Autorizado,


(**VINICIUS BORSARI MARTES**).
AV.14 / 25.156 - (indisponibilidade)

Em 08 de junho de 2016.

Conforme comunicado *online* datado de 7 de junho de 2016, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 201601.1215.00100412-IA-420, nos autos do processo nº 02036006419945150082, tendo como emissor da ordem a 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, deste Estado, em face de **CLEBER JOSÉ FURLAN**, portador do CPF nº 071.817.418-61, procedo esta averbação constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do executado, entre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher **Cristiane Baccar Furlan**, já qualificados. O presente

segue na ficha nº 4.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Página 7 de 11
CNM nº 123604.2.0025156-15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

25.156

FICHA

04Barretos, **08** de **junho** de **2016**

(continuação da AV.14.) - comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidades sob o nº 2016011215. Título prenotado sob o nº 223.625 em 8 de junho de 2016.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.15 / 25.156 - (indisponibilidade)

Em 24 de janeiro de 2018.

Conforme comunicado *online* datado de 11 de dezembro de 2017, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo da indisponibilidade nº 201712.1114.00418804-IA-730, nos autos do processo nº 0010510782017503006, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, do Estado de Minas Gerais, em face de CLEBER JOSÉ FURLAN, portador do CPF nº 071.817.418-61, procedo esta averbação constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do executado, entre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Cristiane Baccar Furlan. Título prenotado sob nº 235.193 em 13 de dezembro de 2017.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.16 / 25.156 - (penhora).

Em 16 de abril de 2019.

Em cumprimento a determinação contida no despacho ofício de 18 de março de 2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, do Estado de Minas Gerais, processo nº 0010510-78.2017.5.03.0063, tendo como exequentes Cicero Carlos dos Santos Silva, portador do CPF nº 133.088.836-78, e outros, e como executado Cléber José Furlan, portado do CPF nº 071.817.418-61 e outros, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado Cléber José Furlan, já qualificado, foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$798.107,61 (setecentos e noventa e oito mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos). Depositário: o executado Cléber José Furlan, já qualificado. Título prenotado sob nº 244.712 em 21 de março de 2019.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.17 / 25.156 - (penhora online)

Em 27 de fevereiro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora *online* emitida em 06 de fevereiro de 2020, pelo 3º Ofício cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil, ordem nº 10129469020178260066, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em face de **CLEBER JOSE FURLAN**, portador do CPF nº 071.817.418-61, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 3715, nos termos do auto respectivo, datado de 08 de novembro de 2019. Em 08 de novembro de 2019, fls. 231/232, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$62.677,24 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Valor da dívida proporcional: R\$31.338,62 (trinta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Depositário: Cleber Jose Furlan. Título prenotado sob nº 251.673 em 07 de fevereiro de 2020.

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

25.156

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
25.156

FICHA
04 vº

(continuação da AV.17...)

A Escrevente Autorizada,

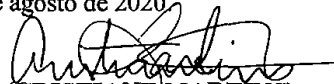

(CRISTIANE MARTINS).

AV.18 / 25.156 - (penhora online)

Em 20 de agosto de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora *online* emitida em 18 de agosto de 2020, pela Vara do Trabalho de Bebedouro, SP, nos autos da ação de execução trabalhista, ordem nº 0010155-84.2016.5.15.0058, movida por **IVANILTON LOPES BARBOSA**, portador do CPF nº 062.517.456-90, em face de **CJL CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.514.077/0001-33, **JOAO JOSE DA SILVA**, portador do CPF nº 744.536.028-04, **BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO**, portador do CPF nº 058.899.348-48, **CLEBER JOSE FURLAN**, portador do CPF nº 071.817.418-61, e, **FURLAN CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.795.192/0001-93, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 3.715, nos termos do auto respectivo, datado de 18 de agosto de 2020. *Em 03 de junho de 2020, fls. id.324c7a8, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.* Valor da dívida: R\$380.255,53 (trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Cleber Jose Furlan. Título prenotado sob nº 255.122 em 18 de agosto de 2020.

A Escrevente Autorizada,


(CRISTIANE MARTINS).

AV.19 / 25.156 - (indisponibilidade)

Em 15 de fevereiro de 2022.

Conforme comunicado *online* datado de 18 de fevereiro de 2022, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo da indisponibilidade 202202.1018.02006605-IA-340, nos autos do processo nº 00105107820175030063, tendo como emissor Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Ituiutaba/MG – Vara do trabalho de Ituiutaba/MG, em face de **JOÃO JOSE DA SILVA**, portador do CPF nº 744.536.028-04, **BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO**, portador do CPF nº 058.899.348-48, **CRISTIANE BACCAR FURLAN**, portadora do CPF nº 164.013.678-90 e **FARES ROSA SILVA**, portador do CPF nº 989.096.308-68, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** dos executados, entre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula, em nome da coexecutada Cristiane Baccar Furlan, já qualificada, e seu marido Cleber José Furlan. Título prenotado sob nº 268.699 em 11 de fevereiro de 2022.

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.20 / 25.156 - (indisponibilidade)

Em 12 de abril de 2022.

Conforme comunicado *online* datado de 06 de abril de 2022, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo da indisponibilidade 202204.0617.02090675-IA-200, nos autos do processo nº 00101526520175030176, tendo como emissor Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Ituiutaba/MG – 2ª Vara do

segue na ficha nº 5...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Página 9 de 11
CNM nº 123604.2.0025156-15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
25.156FICHA
05

Barretos, 12 de abril de 2022

(continuação da AV.20...) - Trabalho de Ituiutaba/MG, em face de CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP (CJL CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 10.514.077/0001-33, ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI - EPP (ENGFUR), inscrita no CPNJ nº 22.267.154/0001-87, FURLAN CONSTRUTORA LTDA (FURLAN CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 05.795.192/0001-93, CLEBER JOSE FURLAN, portador do CPF nº 071.817.418-61, BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO, portador do CPF nº 058.899.348-48 e JOÃO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 744.536.028-04, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** dos executados, entre os quais figura o **imóvel** objeto desta matrícula, em nome do coexecutado Cleber José Furlan, já qualificado, e sua mulher Cristiane Baccar Furlan. Título prenotado sob nº 270.008 em 07 de abril de 2022.

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBE ALVES).

AV.21 / 25.156 - (penhora)

Em 22 de setembro de 2022.

Pela certidão de penhora *online* PH000435327, expedida em 15 de setembro de 2022, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta cidade, nos autos da ação de execução trabalhista processo nº 0001351-45.2014.5.15.0011, movida por **JOÃO CARLOS COLACO**, portador do CPF nº 071.919.218-89, em face de **CJL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.514.077/0001-33; **ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.267.154/0001-87; **CLEBER JOSE FURLAN**, portador do CPF nº 071.817.418-61; e, **FURLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.795.192/0001-93, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado Cleber José Furlan, foi **PENHORADO**, conforme auto respectivo, datado de 12 de setembro de 2022. Valor da dívida: R\$ 1.253.084,89 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Depositário: Cleber José Furlan. Título prenotado sob o nº 274.492 em 16 de setembro de 2022.

O Escrevente Autorizado,


(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

AV.22 - (Código Nacional de Matrícula - CNM)

Em 12 de junho de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Provimento nº 143, de 25/04/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, que regulamenta o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**, que corresponde a numeração única em âmbito nacional, procedo esta averbação com fundamento no artigo 235-A, da Lei 6.015, de 1973, incluído pela Lei 13.465, de 2017, para constar a renumeração desta matrícula para **123604.2.0025156-15**.

A Escrevente Autorizada,


(NAIRENE FERREIRA DA SILVA LIMA).

AV.23 - (indisponibilidade)

Em 22 de junho de 2023.

Conforme comunicado *online* datado de 15 de junho de 2023, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo da indisponibilidade 202306.1515.02759609-IA-860, nos autos do processo nº 00101558420165150058, tendo como emissor a Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, em face de CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP (CJL CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 10.514.077/0001-33, FURLAN

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>

25.156

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
25.156FICHA
05 vº

(continuação da AV.23...) - CONSTRUTORA LTDA (FURLAN CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 05.795.192/0001-93, JOÃO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 744.536.028-04, BENEDITO RODRIGUES TRUCOLO, portador do CPF nº 058.899.348-48 e CLEBER JOSE FURLAN, portador do CPF nº 071.817.418-61, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** dos executados, entre os quais figura o **imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado Cleber José Furlan, já qualificado, e sua mulher Cristiane Baccar Furlan. Título prenotado sob nº 280.972 em 16 de junho de 2023.


A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).
AV.24 / 25.156 - (indisponibilidade)

Em 02 de janeiro de 2024.

Conforme comunicado *online* datado de 18 de dezembro de 2023, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo da indisponibilidade 202312.1812.03091788-IA-800, nos autos do processo nº 00101558420165150058, tendo como emissor a Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, em face de CRISTIANE BACCAR FURLAN, portadora do CPF nº 164.013.678-90, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** da executada, entre os quais figura o **imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade da executada Cristiane Baccar Furlan, já qualificada, e seu marido Cleber José Furlan. Título prenotado sob nº 285.285 em 18 de dezembro de 2023.

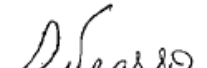
A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).
AV.25 / 25.156 - (penhora)

Em 26 de dezembro de 2025.

Pela certidão de penhora *online* PH000598267, emitida em 03 de dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta cidade e comarca de Barretos, SP, nos autos da ação de execução civil, processo ordem nº 1012947-75.2017.8.26.0066, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, em face de **CLEBER JOSÉ FURLAN**, CPF nº 071.817.418-61, procedo esta averbação para constar que **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**, conforme auto respectivo, datado de 16 de setembro de 2021. Valor da dívida: R\$104.663,01 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e um centavo). Depositário: Cleber José Furlan. Título prenotado sob o nº 303.100 em 04 de dezembro de 2025.

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UCFF-QCMF4-ENUJAL-6SFAX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Página 11 de 11

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 25156, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 10/03/2026 às 10:20:41 .

Emolumentos ao Oficial: R\$ 0,00 - Custas ao Estado: R\$ 0,00 - Secretária da Fazenda: R\$ 0,00 - Reg. Civil: R\$ 0,00 - Tribunal de Justiça: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 - Ministério Público: R\$ 0,00- TOTAL: R\$ 0,00.

Protocolo nº 398.599

DANIELA ELIAS DE ANDRADE
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UJFF-QCMF4-ENUAL-6SFAX>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1236043C30398599EFY3OP26R

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

